



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 04 de julho de 2025.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 1620/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 93/2025

Autoria: SEVERINO BENTO GOMES

Ementa: "Dispõe sobre a criação do Programa de Identificação e Tratamento da Dislexia na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providências cabíveis

Ação realizada: Seguir

Próxima Fase: Emitir Parecer sobre Projeto de Lei na CCJR

NALDO DO BODEGUITA
PRESIDENTE
1090

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370035003700370031003A005400

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **04/07/2025 13:37**

Checksum: **524AC09D12014A35627A0B5F0B2A1D4C6BA0F1B266612300304FDF924A391DAC**